



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 635, de 17 de novembro de 1978.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$. 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros).

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 10/11/78, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir no Departamento de Fazenda, crédito adicional destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente, no valor total de Cr\$. 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros):

Órgão:	01.00 - Câmara Municipal	
Unid.Orçam.:	01.01 - Secretaria	
Funções:	01 - Legislativa	
Programas:	01 - Processo Legislativo	
Sub-Programas:	001.0 - Ação Legislativa	
	01010012.01 - Manutenção da Câmara Municipal	
Cat.Econ.:	3.111.01 - Vencimentos e Vantagens	
	Vixas	105.000,00
	3.250.00 - Contribuições de Previdência Social	10.000,00

Artigo 2º - Para suportar o Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente, nas importâncias indicadas:

Órgão:	01.00 - Câmara Municipal
Unid.Orçam.:	01.01 - Secretaria
Funções:	01 - Legislativa
Programas:	01 - Processo Legislativo




Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 02

Sub-Programa:	001.0 - Ação Legislativa	
	01010012.01 - Manutenção da Câmara Municipal	
Cat. Econ.:	3.120.00 - Material de Consumo	33.000,00
	3.140.00 - Encargos Diversos	18.000,00
	3.233.00 - Salário Família	2.000,00
	4.130.00 - Equipamentos e Instalações.	35.000,00
	4.140.00 - Material Permanente	27.000,00
		<hr/>
		115.000,00

Artigo 39 - Esta Lei entrará em vigor -
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


José Roberto de Assis
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administra-
ção desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de novem-
bro de ano de mil, novecentos e setenta e oito.


Marcio Nadalin Patrozi
Diretor